



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL - SANTA CATARINA.

Prestação de contas – Recuperação Judicial nº 5006131-09.2023.8.24.0113

Recuperanda: MEGASAN SANEAMENTO

SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da Recuperanda, referente ao mês de outubro de 2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 20 de janeiro de 2026

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Requerente: **MEGASAN SANEAMENTO LTDA**

Autos nº 5006131-09.2023.8.24.0113

Juízo: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Lilliana Maria Ceruti Lass - OAB/SC032167



BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 22 de março de 2000, constitui o objeto social da Recuperanda é a prestação de serviços como empreiteira em obras de engenharia civil, especialmente na área de saneamento básico, ex: gestão de rede esgoto e água, medição e consumo de água, predominantemente para empresas públicas de saneamento ambiental, mediante contratos de licitação.

Atualmente a Recuperanda tem como sede a cidade de CÂMBORIÚ Estado de Santa Catarina, à Rua Padre André Aneza nº 510, conjunto 4 – Lídia Duarte, CEP-80341040, possuindo como único sócio, desde fevereiro de 2019, o Sr. RODRIGO GERMANO WEBER.

Diante epidemia da COVID-19 no ano de 2020, com reflexos negativos na economia conseqüentemente houve a paralização ou suspensão de obras, com quase duzentos e cinquenta rescisões de contrato de trabalho foram feitas, as quais exigiram um desembolso acima de três milhões de reais.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 88 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 7.257.017,96.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.



SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 14 de julho de 2023 e teve seu processamento deferido em 30 de agosto de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 30 de agosto de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

RELAÇÃO DE CREDORE MEGASAN SANEAMENTO LTDA			
Nº	CLASSE	VALOR	% DO TOTAL
54	CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	520.619,68	6,65%
32	CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	7.258.361,31	92,66%
2	CLASSE IV - ME E EPP	54.049,94	0,69%
88	TOTAIS	7.833.030,93	100,00%

Edital do art. 7.º § 2º da Lei n.º 11.101/2005 publicado em 12 de dez de 2023.

Edital dos art. 53 e 54 da Lei n.º 11.101/2005 publicado em 12 de dez de 2023.

Os credores ITAÚ UNIBANCO S.A; BANCO DO BRASIL S.A; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial nos eventos 170, 171 e 175, respectivamente.



Em ev. 116 e 234 o credor XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA requereu a sua exclusão do quadro geral de credores, tendo em vista, o ajuizamento de ação autônoma em face de fiador.

Em ev. 251 a recuperanda requereu a prorrogação do stay period por 180 dias, qual o AJ em ev. 255 se manifestou não se opondo ao pedido, sendo assim deferido o pedido em decisão de ev. 258.

O administrador judicial em ev. 235 e complementando em ev. 320, apresentou nos autos o edital da Assembleia Geral de Credores marcada para - Primeira Convocação: 28/05/24 às 10:00 horas. - Segunda Convocação: 11/06/24 às 10:00 hora.

Ocorreu a primeira Assembleia Geral de Credores, todavia, diante da não obtenção do *quórum* necessário, não houve a instalação dos trabalhos.

A segunda Assembleia Geral de Credores ocorreu na data prevista, sendo assim instalada, pôs-se em votação o pedido da recuperanda para a suspensão por 62 dias, com retorno em 12/08/2024, qual segundo votação 91.04% dos credores votaram a favor da suspensão, estando ciente o juízo em decisão de ev. 347.

Em ev. 361 houve a instalação da Assembleia Geral de Credores, todavia a Recuperanda requereu a suspensão por 30 dias corridos com retorno no dia 06/09/2024 às 10:00h.

A recuperanda em ev. 362, previamente a Assembleia Geral de Credores, apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.



A Assembleia Geral de Credores foi novamente instalada, conforme ev. 363, momento em que foi posto em votação o plano de recuperação judicial, que diante do resultado obtido, e considerando a possibilidade de cram down (art. 58 LREF), o resultado da votação seria submetido a análise do juízo.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NO EV. 126, E COM ADITIVO EV. 362.								
Classificação	Credores favoráveis				Credores contrários			
	Quantidade	%	Crédito	%	Quantidade	%	Créditos	%
I – Trabalhista	11	100	R\$27.694,75	100	-	-	-	-
III – Quirografário	4	50	R\$ 2.646.630,41	70,62	4	50	R\$1.101.325,35	29,38

O juízo em decisão de ev. 367, entendeu que para deliberar sobre a aprovação do plano de recuperação judicial, a recuperada deve apresentar as certidões negativas de débitos, concedendo assim o prazo de 30 dias, para apresentação.

As recuperandas no ev. 387 apresentaram as certidões negativas de débito fiscal, e assim em ev. 390 o juízo decidiu por conceder a recuperação judicial.

No ev. 431 o credor BANCO DO BRASIL S.A opôs embargos de declaração em face da sentença concedendo a recuperação judicial, bem como em ev. 440 o credor INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREEDIMENTOS LTDA, também opôs embargos de declaração.

Assim, em sentença de ev. 473, o juízo acolheu os embargos de ev. 431, corrigindo o erro material acerca da afirmação de que os credores Banco do Brasil e o Itaú votaram contra o plano de recuperação judicial, quando, na



verdade, votaram a favor. Já sobre os embargos de ev. 440, foram rejeitados, haja vista, que o magistrado considerou que a empresa tentava reabrir a discussão sobre o valor de seu crédito, o que deveria ter sido feito por meio de impugnação de crédito dentro do prazo legal.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- DOC_13	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 17	Constatação prévia
Ev. 14 e 19	Emenda Inicial
Ev. 22	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 41	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 123	Relação de credores do AJ
Ev. 126	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 135	Análise do AJ sobre o Plano
Ev. 145	Editais do Plano
Ev. 146	Edital Relação de credores
Ev. 185	Decisão Determinando a Instauração da AGC
Ev. 237	Edital convocação AGC
Ev. 251	Pedido de prorrogação do stay period
Ev. 258	Decisão concedendo prorrogação do stay period
Ev. 336	ATA 1ª Assembleia Geral de Credores
Ev. 345	ATA 2ª Assembleia Geral de Credores
Ev. 361	ATA 2ª Assembleia Geral de Credores continuação
Ev. 362	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
Ev. 363	ATA 2ª Assembleia Geral de Credores continuação
Ev. 367	Decisão determinando a apresentação das CDAs
Ev. 390	Decisão concedendo a recuperação judicial
Ev. 431	Embargos de declaração BANCO DO BRASIL S.A.
Ev. 440	Embargos de declaração Recuperanda
Ev. 473	Decisão Embargos de declaração

DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumprir informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

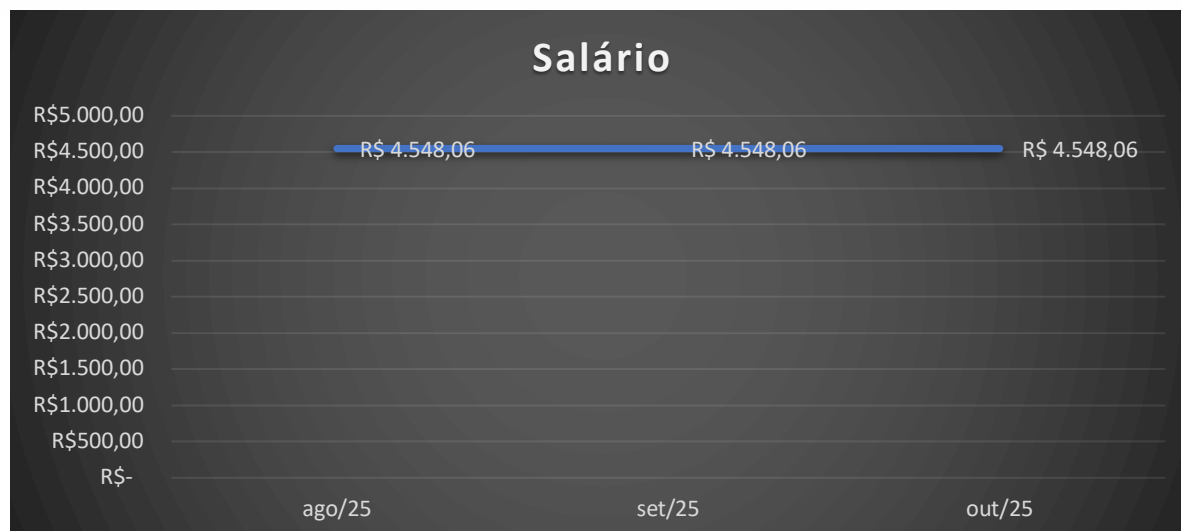
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



DA ATIVIDADE

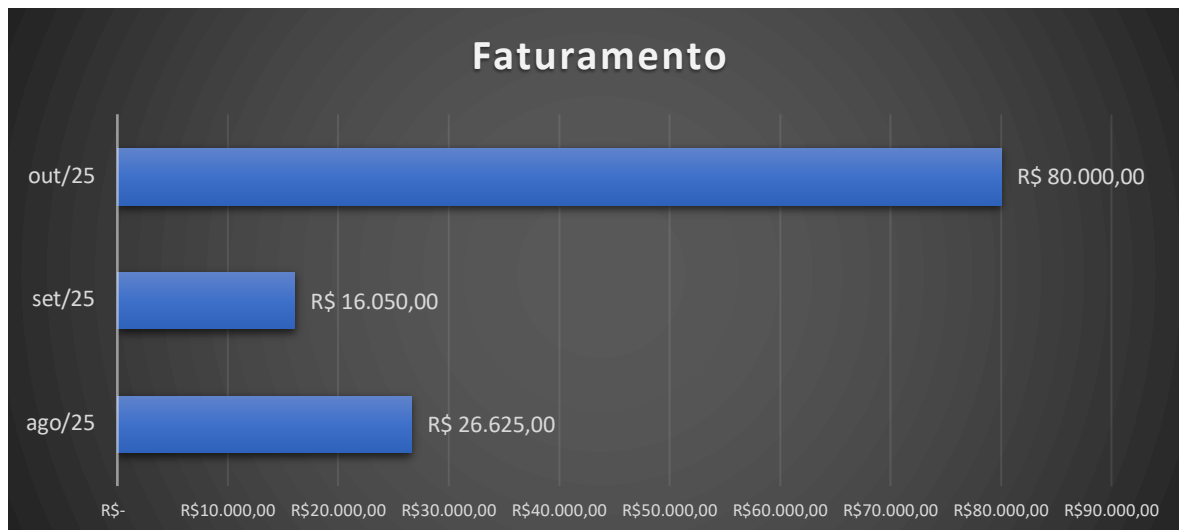
Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor através da prestação de serviço.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no aluguel de suas máquinas e atuação de sua expertise.

Considerando que a recuperanda atualmente atua somente terceirizando o serviço, através do aluguel de suas máquinas, não havendo fornecedores relevantes.

A Recuperanda possui sua parte administrativa na cidade de CAMBORIÚ Estado de Santa Catarina, à Rua Padre André Aneza n^o 510, conjunto 4 – Lídia Duarte, CEP-80341040

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta faturamento¹:



A Recuperanda buscando o soerguimento da empresa, buscou realizar novas operações com o serviço de aluguel de seu maquinário.

DO SERVIÇO PRESTADO

Conforme já relatado a Recuperanda atualmente tem como principal atividade o aluguel de seus maquinários.

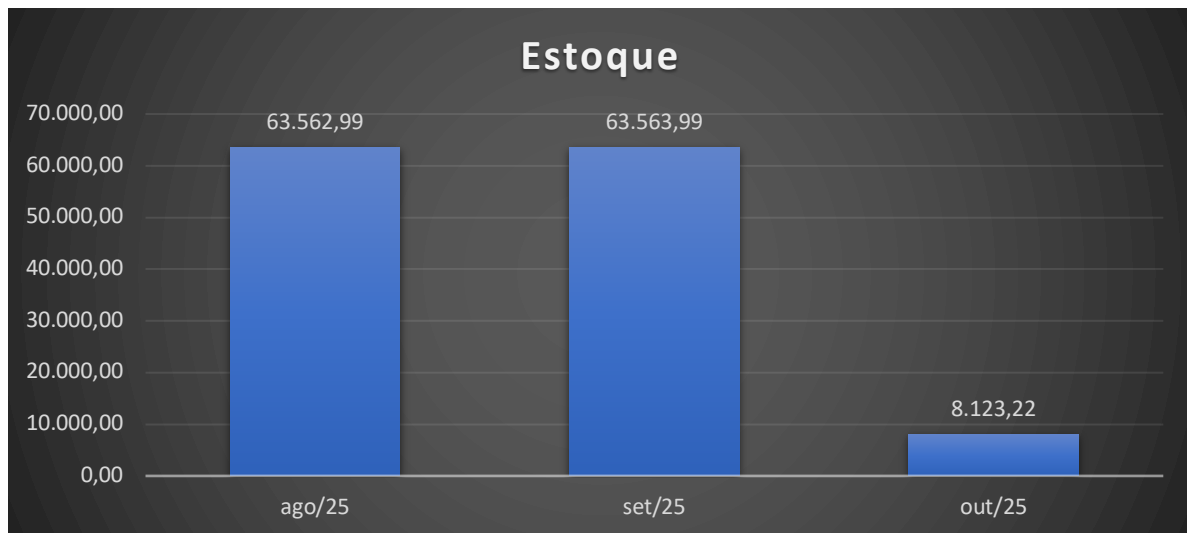
A recuperanda manteve os contratos já apresentado anteriormente.

DO ESTOQUE

A recuperanda possui como estoque apenas pequenos utensílios utilizados no saneamento básico.

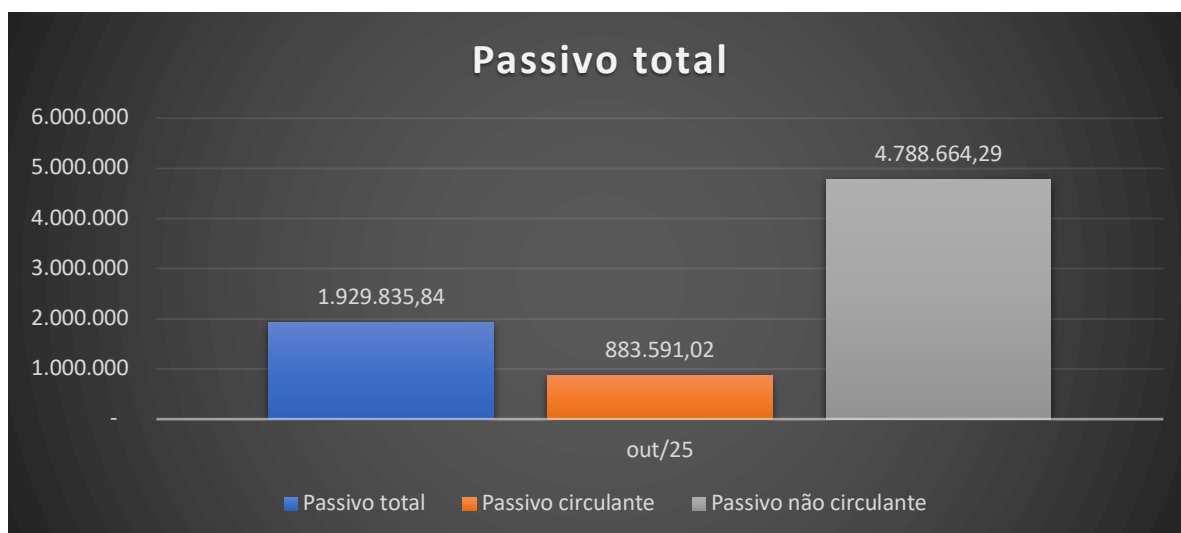
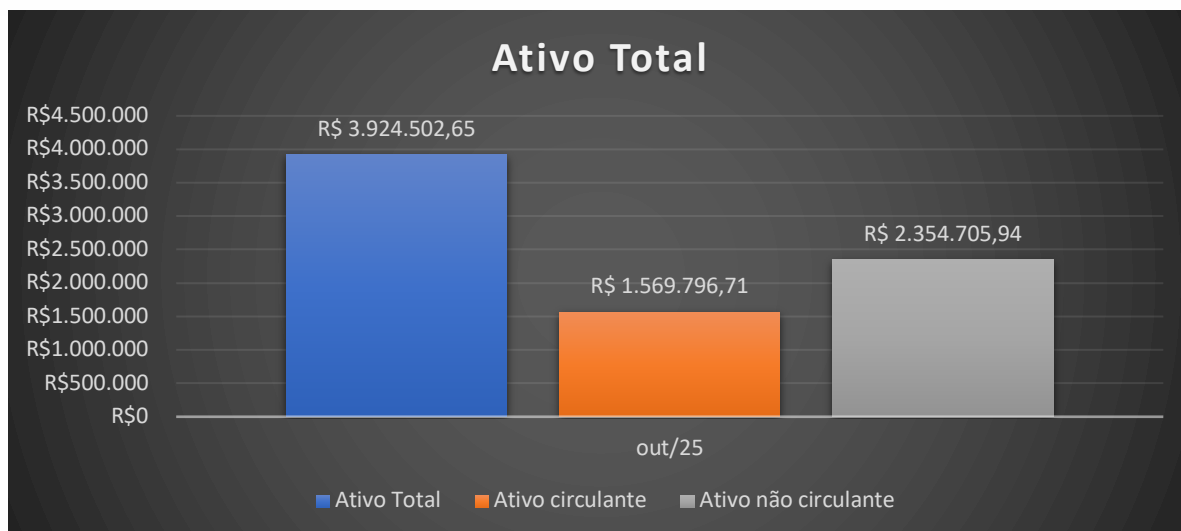
¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

Para conhecimento apresenta relatório sobre o estoque da recuperanda:

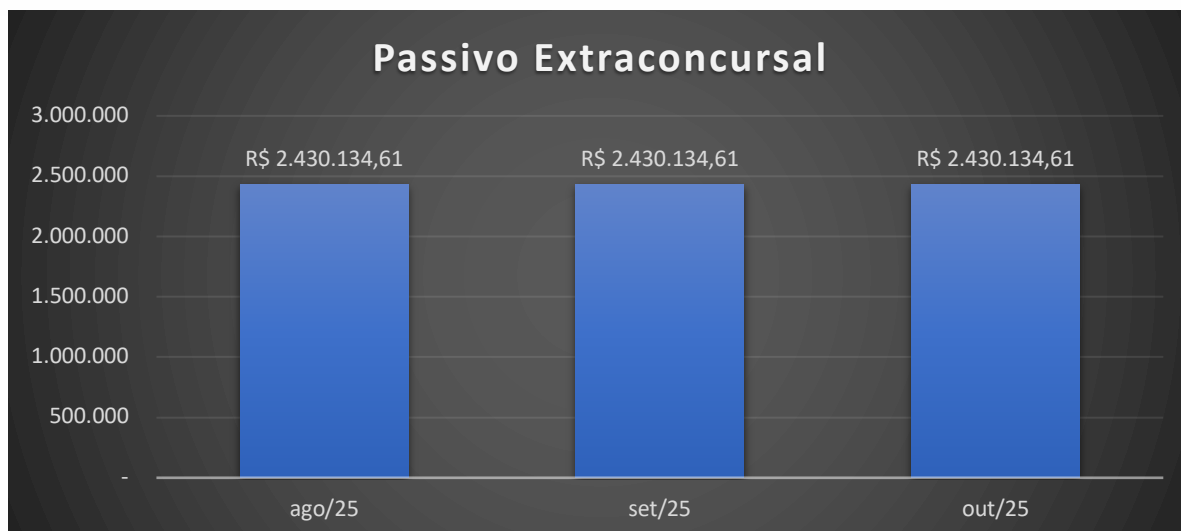


DADOS CONTABÉIS

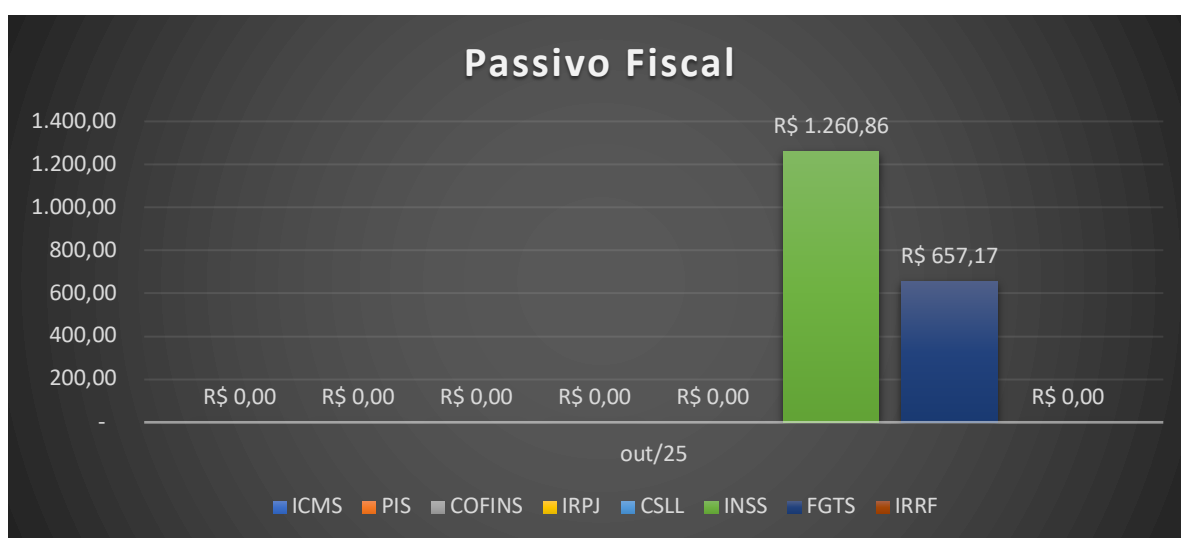
Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que é as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial.



Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.



Passivo Fiscal Consolidado → Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertas aguardando o

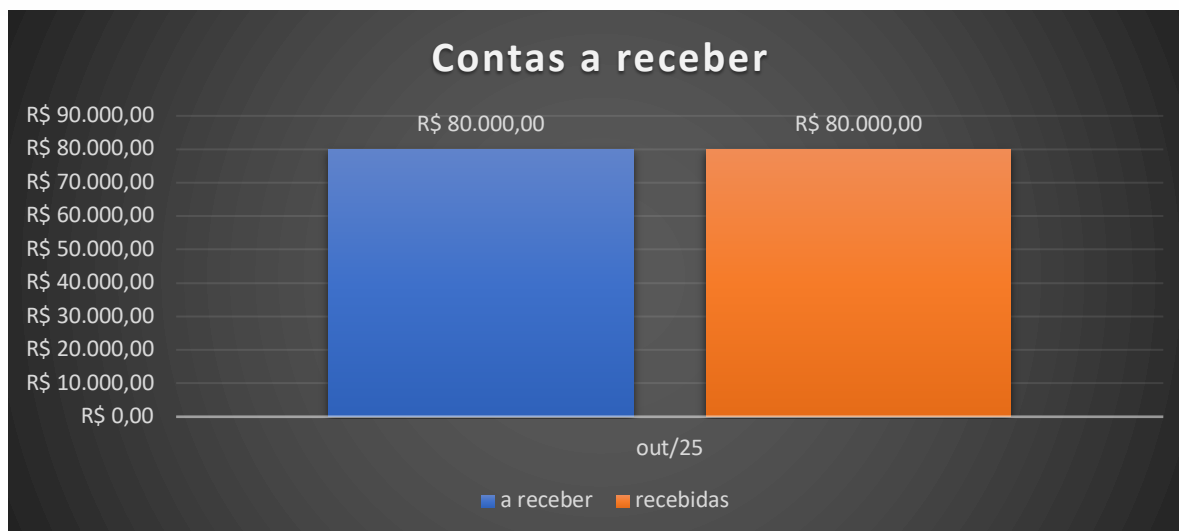
pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.



DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a rela situação econômica da Recuperanda, apresentando primeiramente suas contas a pagar e a receber:





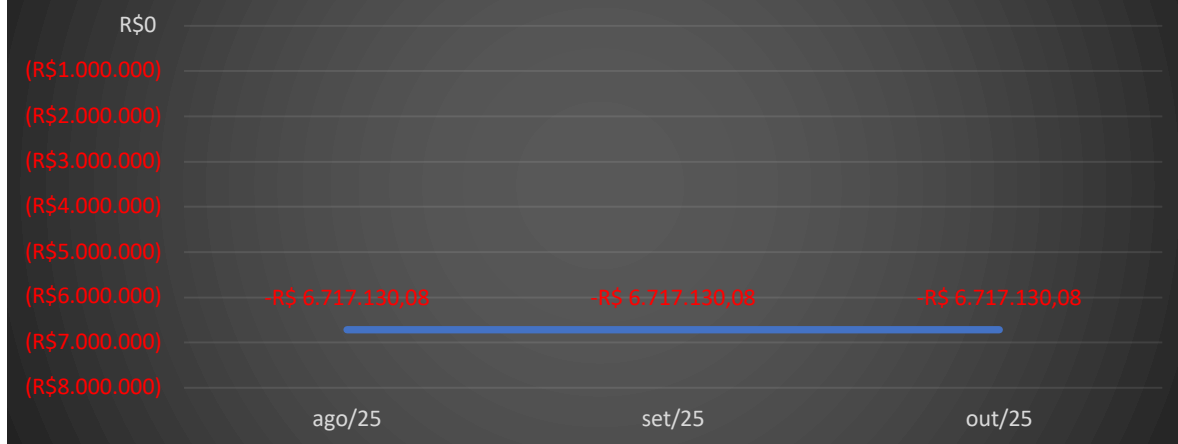
No período analisado foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Despesas se mostram superior aos valores gerados de Receitas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do ano:



Resultado





DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](#)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)



DO CUMPRIMENTO DO PLANO

A Recuperanda teve o seu plano de Recuperação Judicial votado em Assembleia Geral de Credores, diante do resultado obtido e considerando a possibilidade de cram down (art. 58 LREF), o resultado da votação foi submetido a análise do juízo, que após requerer a apresentação das certidões negativas de débitos pela recuperanda, e a mesma apresentar, decidiu pela homologação do plano de recuperação judicial, em 06/03/2025 ev. 390.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

1. TRABALHISTA

A nova proposta para os credores trabalhistas (Classe I) estabelece as seguintes condições de pagamento:

- Créditos Salariais: Pagamento integral em até 30 dias após a homologação do plano.
- Demais Créditos Trabalhistas:
 - Até 10 salários mínimos: Rateio proporcional de R\$ 80.000,00 em até 6 meses.
 - Acima de 10 salários mínimos: Rateio proporcional de R\$ 120.000,00 em até 12 meses.
- Forma de Pagamento: Depósito direto na conta dos credores, que deverão fornecer seus dados bancários em até 60 dias.



- Correção e Juros: Não haverá incidência de correção monetária ou juros.

- Quitação: O pagamento nos termos do plano resultará em quitação total do crédito.

2. QUIROGRAFÁRIOS

A proposta para os credores quirografários (Classe III) foi alterada da seguinte forma:

- Desconto: Aumento do desconto de 50% para 70% sobre o valor consolidado do débito.

- Carência: Aumento do prazo de carência de 12 para 18 meses para o início dos pagamentos.

- Parcelamento: Aumento do prazo de pagamento de 120 para 150 parcelas mensais, com reajuste de 2% ao ano.

3. ME EPP

A proposta para os credores microempresas e empresas de pequeno porte (Classe IV) também foi ajustada:

- Desconto: Aumento do desconto de 15% para 70% sobre o valor consolidado do débito.



- Carência: Aumento do prazo de carência de 12 para 18 meses.
- Parcelamento: Aumento do prazo de pagamento de 24 para 120 parcelas mensais, com reajuste de 2% ao ano.

4. CREDORES PARCEIROS

Foi introduzida a figura do "Credor Parceiro", uma opção para credores das Classes III e IV que continuarem a fornecer bens ou serviços à Megasan. As condições para adesão e os benefícios variam para instituições financeiras e fornecedores:

Instituições Financeiras

- Condições para adesão: Reativar a conta corrente da empresa com ferramentas de cobrança e folha de pagamento.
- Benefícios: Deságio de 30%, carência de 12 meses e pagamento em 108 parcelas mensais com juros de TR + 1% ao mês.

Fornecedores

- Condições para adesão: Oferecer crédito (pagamento a prazo) à recuperanda.
- Benefícios: Pagamento acelerado de seus créditos, com um acréscimo percentual sobre o valor da nova fatura, que varia de acordo com o prazo de pagamento concedido (ex: 3% para 28 dias).



QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

(X) empresa média

() empresa grande

() grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

• () litisconsortes ativos

• O Plano de recuperação foi () unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

• tributário () sim (X) não

• demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 7 dias.

Ocorrendo a complementação em 11 dias



5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 47 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 89 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 42 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 319 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; 450 dias

6.5 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); 631 dias

6.6 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias
(indicar número)

6.8 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.9 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não



8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim



() não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim (X) não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada:

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, do mês de **outubro/2025;**



b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 20 de novembro de 2026.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.659.413,49D	3.003.043,26	5.737.954,10	3.924.502,65D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.040.473,74D	356.547,73	2.827.224,76	1.569.796,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	18.695,69D	95.847,27	100.138,10	14.404,86D
4	1.1.10.1	Bens Numerários	17.789,66D	31.745,00	35.491,40	14.043,26D
5	1.1.10.100.01	Caixa	17.789,66D	31.745,00	35.491,40	14.043,26D
6	1.1.10.2	Bancos Conta Movimento	773,84D	63.955,31	64.514,51	214,64D
7	1.1.10.200.01	Banco Inter Ag 001 C/C 29566464-9	289,01D	0,00	289,01	0,00
8	1.1.10.200.02	Banco NU Pagamentos SA Ag 001 C/C 83059478-4	483,83D	403,12	673,31	213,64D
9	1.1.10.200.03	Banco Itaú SA C/C 02.011-6	1,00D	63.552,19	63.552,19	1,00D
10	1.1.10.3	Aplicações Financeira	132,19D	146,96	132,19	146,96D
11	1.1.10.300.01	Aplicação Automatica Mais - Banco Itaú	132,19D	146,96	132,19	146,96D
14	1.1.2	CRÉDITOS	3.745.098,00D	222.845,19	2.633.690,51	1.334.252,68D
15	1.1.20.1	CLIENTES	94.320,00D	0,00	94.320,00	0,00
17	1.1.20.100.02	JPF Engenharia Ltda (Venda Veículos)	44.320,00D	0,00	44.320,00	0,00
18	1.1.20.100.03	Jauri Moreira Pinto	50.000,00D	0,00	50.000,00	0,00
21	1.1.20.2	Outros créditos	3.645.274,91D	222.419,19	2.533.441,42	1.334.252,68D
22	1.1.20.200.01	Rodrigo Germano Weber	3.271.430,99D	12.419,19	2.009.643,15	1.274.207,03D
23	1.1.20.200.02	Outros Créditos a Apropriar	373.843,92D	0,00	373.843,92	0,00
485	1.1.20.200.03	I/W Amarok CD - JPF Engenharia Ltda	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
487	1.1.20.200.04	A R Terraplanagem Ltda - VW 17210 Placa LNK6723	0,00	90.000,00	29.954,35	60.045,65D
24	1.1.20.3	Créditos de Funcionários	0,00	426,00	426,00	0,00
25	1.1.20.300.02	Adiantamento Salário	0,00	426,00	426,00	0,00
28	1.1.20.4	Impostos e Contribuições a Recuperar	5.503,09D	0,00	5.503,09	0,00
32	1.1.20.400.04	CSLL a recuperar	1.925,41D	0,00	1.925,41	0,00
33	1.1.20.400.05	PIS a recuperar	65,65D	0,00	65,65	0,00
35	1.1.20.400.07	COFINS a recuperar	303,00D	0,00	303,00	0,00
382	1.1.20.400.09	IRPJ a Recuperar	3.209,03D	0,00	3.209,03	0,00
37	1.1.3	ESTOQUES	101.116,25D	0,00	92.993,03	8.123,22D
38	1.1.30.1	Mercadorias	63.549,99D	0,00	55.426,77	8.123,22D
39	1.1.30.100.01	Estoque de Mercadorias	63.549,99D	0,00	55.426,77	8.123,22D
381	1.1.30.4	Adiantamento de Fornecedores	37.566,26D	0,00	37.566,26	0,00
46	1.1.30.400.1	Kronox Fabr. e Com. de Equip. P/ Saneamento Básico e Amb	37.566,26D	0,00	37.566,26	0,00
53	1.1.5	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPAD/	175.563,80D	37.855,27	403,12	213.015,95D
54	1.1.50.1	Despesas antecipadas	175.563,80D	37.855,27	403,12	213.015,95D
55	1.1.50.100.01	Depósitos Judiciais	175.563,80D	37.855,27	403,12	213.015,95D
58	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.618.939,75D	2.646.495,53	2.910.729,34	2.354.705,94D
59	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.239.715,79D	0,00	0,00	1.239.715,79D
60	1.2.10.1	Clientes a Longo Prazo	1.239.715,79D	0,00	0,00	1.239.715,79D
61	1.2.10.100.01	Cia de Saneamento Basico do Estado de SP - SABESP	652.001,47D	0,00	0,00	652.001,47D
62	1.2.10.100.02	Companhia Aguas de Joinville - CAJ	48.828,26D	0,00	0,00	48.828,26D
383	1.2.10.100.03	Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento Casan	538.886,06D	0,00	0,00	538.886,06D
66	1.2.2	INVESTIMENTOS	164.578,53D	0,00	164.578,53	0,00
67	1.2.20.1	Participações Permanentes em Outras Sociedades	164.578,53D	0,00	164.578,53	0,00
68	1.2.20.100.01	Consórcio de Bens Banco Itau 001	164.578,53D	0,00	164.578,53	0,00
74	1.2.3	IMOBILIZADO	1.212.136,63D	2.646.495,53	2.746.150,81	1.112.481,35D
75	1.2.30.1	Bens em Operação	5.188.038,92D	153.628,68	2.654.581,88	2.687.085,72D
78	1.2.30.100.03	Instalações	10.800,00D	0,00	0,00	10.800,00D
80	1.2.30.100.05	Móveis e utensílios	10.177,18D	0,00	0,00	10.177,18D
81	1.2.30.100.06	Computadores e periféricos	44.343,78D	0,00	0,00	44.343,78D
84	1.2.30.100.09	Equipamentos Para Processamento de Dados	19.789,32D	0,00	0,00	19.789,32D
486	1.2.30.100.10	Escavadeira Komatsu 2009 13 Toneladas	0,00	153.628,68	0,00	153.628,68D
399	1.2.30.100.10	Máquina-01 Case Trator Retroescavadeira Ano 2009-Placas M	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
397	1.2.30.100.10	Máquina-01 Yamar Vio Tratos Escavadeira Ano 2015-Sem Plc	151.400,00D	0,00	0,00	151.400,00D
400	1.2.30.100.10	Máquina-02 Case Trato Retroescavadeira Ano 2021-Placas R	287.000,00D	0,00	0,00	287.000,00D
398	1.2.30.100.10	Máquina-02 Yamar Vio Tratos Escavadeira Ano 2015-Sem Plc	151.400,00D	0,00	151.400,00	0,00
396	1.2.30.100.10	Maquina-Sany Trator Escavadeira Ano 2014-Sem Placas	153.628,68D	0,00	153.628,68	0,00
401	1.2.30.100.10	Máquinas-XCMG 01 Prefuratriz XZ320 Ano 2022-Sem Placas	1.350.000,00D	0,00	0,00	1.350.000,00D
402	1.2.30.100.10	Outras Maquinas e Equipamentos	1.384.099,71D	0,00	1.384.099,71	0,00
395	1.2.30.100.10	Outros Veículos	280.044,17D	0,00	280.044,17	0,00
385	1.2.30.100.10	Veiculo-Caminhão M.B. Atego 2426 Ano 2021-Placas RLF1A6	326.000,00D	0,00	326.000,00	0,00
386	1.2.30.100.10	Veiculo-Caminhão M.B. Atego 2730 Ano 2021-Placas RLL1G3	365.000,00D	0,00	0,00	365.000,00D
384	1.2.30.100.10	Veiculo-Caminhão VW 17210 Ano 2001-Placas LNK6723	75.000,00D	0,00	75.000,00	0,00
388	1.2.30.100.10	Veiculo-Ford Ranger Ano 2001-Placas AGE4561	14.870,00D	0,00	14.870,00	0,00
391	1.2.30.100.10	Veiculo-Hafei Nini Pick-Up Ano 2011-Placas MKC4223	10.000,00D	0,00	10.000,00	0,00
392	1.2.30.100.10	Veiculo-Reboque 01 Ano/2015-Placas QHM6656	5.000,00D	0,00	5.000,00	0,00
393	1.2.30.100.10	Veiculo-Reboque 02 Ano/2022-Placas RYA4C05	1.000,00D	0,00	1.000,00	0,00
394	1.2.30.100.10	Veiculo-Reboque 03 Ano/2016-Placas QIE1372	5.000,00D	0,00	5.000,00	0,00
389	1.2.30.100.10	Veiculo-VW Amarok Ano 2021-Placas RLL4E80	248.539,32D	0,00	248.539,32	0,00
387	1.2.30.100.10	Veiculo-VW Gol 1.0 Ano 2021-Placas RKZ1B22	49.946,76D	0,00	0,00	49.946,76D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
390	1.2.30.100.10	Veiculo-VW Saveiro Ano 2021-Placas RLO4I18	45.000,00D	0,00	0,00	45.000,00D
86	1.2.30.2	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada e f	3.975.902,29C	2.492.866,85	91.568,93	1.574.604,37C
89	1.2.30.200.03	Instalações	8.290,74C	0,00	90,87	8.381,61C
90	1.2.30.200.04	Máquinas, equipamentos individualizados	1.170.579,56C	151.400,00	81.570,63	1.100.750,19C
91	1.2.30.200.05	Móveis e utensílios	10.177,18C	0,00	0,00	10.177,18C
95	1.2.30.200.09	Equipamentos para Processamento de Dados	46.454,55C	0,00	1.072,66	47.527,21C
403	1.2.30.200.12	Veículos Individualizados	1.076.256,38C	677.322,97	8.834,77	407.768,18C
405	1.2.30.200.13	Outras Máq.e Equip. Individualizados (100% Depr.)	1.384.099,71C	1.384.099,71	0,00	0,00
404	1.2.30.200.13	Outros Veículos Individualizados (100% Depr)	280.044,17C	280.044,17	0,00	0,00
108	1.2.4	INTANGÍVEL	2.508,80D	0,00	0,00	2.508,80D
109	1.2.40.1	Custo	2.508,80D	0,00	0,00	2.508,80D
110	1.2.40.100.01	Softwares ou Programas de Computador	2.508,80D	0,00	0,00	2.508,80D
121	2	PASSIVO	6.659.413,49C	9.620.586,05	1.031.336,72	1.929.835,84D
122	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.715.921,43C	6.950.558,69	118.228,28	883.591,02C
123	2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	7.715.921,43C	6.950.558,69	118.228,28	883.591,02C
124	2.1.10.1	Fornecedores	4.778.548,23C	4.586.141,81	85.871,00	278.277,42C
423	2.1.10.100.01	Afer Industrial Ltda	108.724,82C	106.985,23	0,00	1.739,59C
439	2.1.10.100.01	Aquastar Industria e Comercio Ltda	486.321,29C	478.540,15	0,00	7.781,14C
436	2.1.10.100.01	Armac Locação Logistica e Serviços SA	112.189,39C	110.394,36	0,00	1.795,03C
429	2.1.10.100.01	Asperbras Tubos e Conexoes Ltda	39.202,85C	38.575,30	0,00	627,55C
408	2.1.10.100.01	Balneario Materiais de Construção Ltda Epp	65.900,85C	64.846,44	0,00	1.054,41C
411	2.1.10.100.01	Britagem Vogelsanger Ltda	24.494,56C	24.102,65	0,00	391,91C
468	2.1.10.100.01	CERUTI & LASS ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	8.550,00	8.550,00	0,00
416	2.1.10.100.01	Consfer Comercio Aluguel Manutenção e Reparação	17.903,57C	0,00	0,00	17.903,57C
434	2.1.10.100.01	Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda	693.720,72C	682.621,19	0,00	11.099,53C
432	2.1.10.100.01	Corr Plastik Sistemas Plasticos Ltda	221.804,14C	218.255,27	0,00	3.548,87C
424	2.1.10.100.01	DVG Industrial Ltda - Sideropolis	56.171,59C	55.272,84	0,00	898,75C
422	2.1.10.100.01	Ebara Industrias Mecanicas e Comercio Ltda	124.003,85C	122.019,79	0,00	1.984,06C
426	2.1.10.100.01	Fostec Artefatos de Concreto Eireli Me	36.146,37C	0,00	0,00	36.146,37C
417	2.1.10.100.01	Greca Distribuidora de Asfaltos SA	313.548,19C	308.531,42	0,00	5.016,77C
438	2.1.10.100.01	Hansens Imóveis Ltda	100.114,94C	0,00	0,00	100.114,94C
406	2.1.10.100.01	Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda	92.833,14C	91.347,81	0,00	1.485,33C
407	2.1.10.100.01	Joclarar Ltda 01	13.605,73C	13.388,03	0,00	217,70C
431	2.1.10.100.01	Joclarar Ltda 02	121.139,37C	119.201,14	0,00	1.938,23C
430	2.1.10.100.01	JS Rebaixamento Locação e Serviços Ltda	252,29C	0,00	0,00	252,29C
467	2.1.10.100.01	MAXPLAC COMERCIO DE PLACAS DE VEICULOS LTDA ME	0,00	0,00	100,00	100,00C
418	2.1.10.100.01	Movida Locação de Veículos SA	20.660,60C	20.330,03	0,00	330,57C
415	2.1.10.100.01	Polierg Industria e Comercio Ltda	587.288,19C	577.891,58	0,00	9.396,61C
435	2.1.10.100.01	Polítejo Brasil - industria de Plasticos Ltda	105.023,29C	103.342,92	0,00	1.680,37C
437	2.1.10.100.01	Rota Maritima Equipamentos Ltda	10.916,69C	10.742,02	0,00	174,67C
412	2.1.10.100.01	Rudipel Rudnick Petroleo Ltda	69.721,00C	69.721,00	0,00	0,00
413	2.1.10.100.01	Rudipel Rudnick Petroleo Ltda	116.253,85C	182.999,25	69.721,00	2.975,60C
466	2.1.10.100.01	SGROTT CONSULTORIA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
427	2.1.10.100.01	Stratura Asfaltos SA	71.515,05C	70.370,81	0,00	1.144,24C
414	2.1.10.100.01	System Mud Industria e Comercio Ltda	2.840,67C	0,00	0,00	2.840,67C
440	2.1.10.100.01	Tag Engenharia Ltda	23.000,00C	0,00	0,00	23.000,00C
409	2.1.10.100.01	Tecnisul Distr. de Prod. Tec. P/ Const Civil Ltda 01	1.802,99C	0,00	0,00	1.802,99C
441	2.1.10.100.01	Telefonica Brasil Sa (VIVO Movei)	21.909,58C	0,00	0,00	21.909,58C
410	2.1.10.100.01	TF - Top.Fusion Industria de Tubos e Conexoes Ltda	721.067,61C	709.530,53	0,00	11.537,08C
419	2.1.10.100.01	Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda	151.463,63C	149.040,21	0,00	2.423,42C
433	2.1.10.100.01	Valcom Comercio de Equipamentos Ltda	71.333,33C	70.191,99	0,00	1.141,34C
421	2.1.10.100.01	Vogelsanger Artefatos de Concreto Ltda Epp	532,07C	0,00	0,00	532,07C
425	2.1.10.100.01	Vogelsanger Comercio de Ferramentas e Abrasivos Itda Me	1.112,34C	1.094,54	0,00	17,80C
420	2.1.10.100.01	Vsjoí comércio de Ferragens Ltda	497,86C	0,00	0,00	497,86C
428	2.1.10.100.01	XCMG Brasil Industria Ltda	97.046,70C	95.493,95	0,00	1.552,75C
125	2.1.10.100.01	Xylen Brasil Soluções Para Agua Ltda	76.485,12C	75.261,36	0,00	1.223,76C
126	2.1.10.2	Salários e Encargos Sociais	24.011,62C	32.260,85	16.653,57	8.404,34C
133	2.1.10.200.01	Pró-labore a pagar	1.351,00C	1.517,98	1.518,00	1.351,02C
127	2.1.10.200.01	Salários a pagar	3.299,00C	13.221,00	13.221,00	3.299,00C
128	2.1.10.200.02	13º a pagar	1.839,75C	0,00	0,00	1.839,75C
129	2.1.10.200.03	Férias a pagar	15.469,23C	15.469,23	0,00	0,00
130	2.1.10.200.04	INSS a pagar	1.417,21C	1.417,21	1.417,21	1.417,21C
131	2.1.10.200.05	FGTS a pagar	635,43C	635,43	497,36	497,36C
134	2.1.10.3	Obrigações Fiscais	34.379,66C	16.166,28	0,00	18.213,38C
452	2.1.10.300.01	ISS a Pagar	12.820,16C	0,00	0,00	12.820,16C
140	2.1.10.300.06	IRPJ a pagar	1.881,37C	1.881,37	0,00	0,00
141	2.1.10.300.07	CSLL a pagar	1.128,82C	1.128,82	0,00	0,00
448	2.1.10.300.09	IRRF a Recolher - Pessoa Física	5.302,35C	5.302,35	0,00	0,00
449	2.1.10.300.10	INSS Retido a Recolher	1.170,84C	1.170,84	0,00	0,00
450	2.1.10.300.11	IRRF a Recolher Alugueis PF	6.539,94C	6.539,94	0,00	0,00
451	2.1.10.300.12	CRF a Recolher	142,96C	142,96	0,00	0,00
139	2.1.10.300.13	ISS Retido a pagar	5.393,22C	0,00	0,00	5.393,22C
144	2.1.10.4	Empréstimos e Financiamentos	2.157.108,02C	1.874.971,64	0,00	282.136,38C
145	2.1.10.400.01	Emprestimo Saldo Negativo Conta Movimento	271,32C	0,00	0,00	271,32C
146	2.1.10.400.02	Financiamento 02 Retroescavadeira Case-Banco CNH Industr	64.218,68C	0,00	0,00	64.218,68C
147	2.1.10.400.03	Financiamento Carregador Compacto Case-Banco CNH Indus	42.547,08C	0,00	0,00	42.547,08C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
148	2.1.10.400.04	Emprestimo Banco do Brasil 2.000.000,00	1.913.578,66C	1.874.971,64	0,00	38.607,02C
442	2.1.10.400.05	Financiamento Perfuratriz Rotativa MND-Caixa Econ. Federal	136.492,28C	0,00	0,00	136.492,28C
149	2.1.10.5	Parcelamentos Tributarios	31.852,05C	24.698,11	1.366,50	8.520,44C
150	2.1.10.500.01	Parcelamento Simplificado RFB nº 021100012002679302325	4.830,15C	1.378,62	0,00	3.451,53C
453	2.1.10.500.02	(-) Juros S/ Parcelamento Simplificado RFB nº 02110001200:	1.513,21D	0,00	504,40	1.008,81D
454	2.1.10.500.03	Parcelamento RFB PIS/COFINS Nº 0211.00012.0054647440.	4.570,85C	4.000,37	0,00	570,48C
455	2.1.10.500.04	(-) Juros S/ Parcelamento RFB PIS/COFINS Nº 0211.00012.0	110,40D	0,00	55,20	55,20D
456	2.1.10.500.05	Parcelamento PGFN 12603563	10.983,80C	3.976,19	0,00	7.007,61C
457	2.1.10.500.06	(-) Juros S/ Parcelamento PGFN 12603563	4.942,56D	0,00	184,78	4.757,78D
458	2.1.10.500.07	Parcelamento PGFN Nº 13563026	30.532,43C	15.342,93	0,00	15.189,50C
459	2.1.10.500.08	(-) Juros S/ Parcelamento PGFN Nº 13563026	12.499,01D	0,00	622,12	11.876,89D
151	2.1.10.6	Adiantamento de Clientes	683.053,01C	416.320,00	14.337,21	281.070,22C
152	2.1.10.600.01	Adto - JPF Engenharia Ltda	666.803,01C	416.320,00	14.337,21	264.820,22C
153	2.1.10.600.02	Adto - Maicon Roberto de Oliveira Automoveis	16.250,00C	0,00	0,00	16.250,00C
443	2.1.10.7	Provisões da Folha de Pagamento	6.968,84C	0,00	0,00	6.968,84C
444	2.1.10.700.1	Provisão FGTS 13º Salário	448,57C	0,00	0,00	448,57C
445	2.1.10.700.2	Provisão FGTS Férias	1.237,53C	0,00	0,00	1.237,53C
446	2.1.10.700.3	Provisão INSS 13º Salário	561,50C	0,00	0,00	561,50C
447	2.1.10.700.4	Provisão INSS Férias	4.721,24C	0,00	0,00	4.721,24C
155	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.002.510,69C	55.379,16	841.532,76	4.788.664,29C
156	2.2.1	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	4.002.510,69C	55.379,16	841.532,76	4.788.664,29C
157	2.2.10.1	Empréstimos e Financiamentos	1.792.853,79C	55.379,16	0,00	1.737.474,63C
158	2.2.10.100.01	Financiamento 02 Retorescavadeira Case-Banco CNH Industr	196.983,04C	0,00	0,00	196.983,04C
460	2.2.10.100.02	Financiamento Carregador Compacto Case-Banco CNH Indus	144.650,21C	0,00	0,00	144.650,21C
461	2.2.10.100.03	Financiamento Perfuratriz Rotativa MND-Caixa Econ. Federal	951.860,70C	0,00	0,00	951.860,70C
462	2.2.10.100.04	Emprestimo Banco do Brasil 2.000.000,00	499.359,84C	55.379,16	0,00	443.980,68C
164	2.2.10.4	Parcelamentos	2.209.656,90C	0,00	0,00	2.209.656,90C
165	2.2.10.400.01	Parcelamento Simplificado RB Nº 0211000120026793023251	64.795,41C	0,00	0,00	64.795,41C
166	2.2.10.400.02	(-) Juros S/ Parcelamento Simplificado RFB Nº 02110001200	18.432,53D	0,00	0,00	18.432,53D
167	2.2.10.400.03	Parcelamento PGFN Nº 12603563	442.357,76C	0,00	0,00	442.357,76C
463	2.2.10.400.04	(-) Juros S- PGFN Nº 12603563	5.035,72D	0,00	0,00	5.035,72D
464	2.2.10.400.05	Parcelamento LP PGFN Nº 13563026	1.786.261,48C	0,00	0,00	1.786.261,48C
465	2.2.10.400.06	(-) Juros S/ Parcelamento LP PGFN Nº 13563026	60.289,50D	0,00	0,00	60.289,50D
488	2.2.10.6	Fornecedores	0,00	0,00	841.532,76	841.532,76C
489	2.2.10.600.01	Afer Industrial Ltda	0,00	0,00	20.005,37	20.005,37C
490	2.2.10.600.01	Aquastar Industria e Comercio Ltda	0,00	0,00	89.483,12	89.483,12C
491	2.2.10.600.01	Armac Locação Logística e Serviços Sa	0,00	0,00	20.642,85	20.642,85C
492	2.2.10.600.01	Asperbras Tubos e Conexões Ltda	0,00	0,00	7.213,27	7.213,27C
493	2.2.10.600.01	Balneario Materiais de Construção Ltda Epp	0,00	0,00	12.125,76	12.125,76C
494	2.2.10.600.01	Britagem Vogelsanger Ltda	0,00	0,00	4.507,00	4.507,00C
497	2.2.10.600.01	Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda	0,00	0,00	127.644,61	127.644,61C
498	2.2.10.600.01	Corr Plastik Sistemas Plasticos Ltda	0,00	0,00	40.811,96	40.811,96C
499	2.2.10.600.01	DVG Industrial Ltda - Sideropolis	0,00	0,00	10.335,57	10.335,57C
500	2.2.10.600.01	Ebara Industriais Mecanicas e Comercio Ltda	0,00	0,00	22.816,71	22.816,71C
502	2.2.10.600.01	Greca Distribuidora de Asfaltos SA	0,00	0,00	57.692,87	57.692,87C
504	2.2.10.600.01	Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	17.081,30	17.081,30C
505	2.2.10.600.01	Joclamar Ltda 01	0,00	0,00	2.503,45	2.503,45C
506	2.2.10.600.01	Joclamar Ltda 02	0,00	0,00	22.289,64	22.289,64C
508	2.2.10.600.01	Movida Locação de Veículos Sa	0,00	0,00	3.801,55	3.801,55C
509	2.2.10.600.01	Polierg Industria e Comercio Ltda	0,00	0,00	108.061,03	108.061,03C
510	2.2.10.600.01	Politejo Brasil - Industria de Plasticos Ltda	0,00	0,00	19.324,29	19.324,29C
511	2.2.10.600.01	Rota Maritima Equipamentos Ltda	0,00	0,00	2.008,67	2.008,67C
512	2.2.10.600.01	Rudipel Rudnick Petroleo Ltda	0,00	0,00	34.219,37	34.219,37C
514	2.2.10.600.01	Stratura Asfaltos Sa	0,00	0,00	13.158,77	13.158,77C
520	2.2.10.600.01	TF - Top Fusion Industria de Tubos e Conexoes Ltda	0,00	0,00	132.676,44	132.676,44C
515	2.2.10.600.01	Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda	0,00	0,00	27.869,31	27.869,31C
516	2.2.10.600.01	Valcom Comercio de Equipamentos Ltda	0,00	0,00	13.125,33	13.125,33C
517	2.2.10.600.01	Volgelsager Comercio de Ferramentas e Abrasivos Ltda Me	0,00	0,00	204,67	204,67C
518	2.2.10.600.01	XCMG Brasil Industria Ltda	0,00	0,00	17.856,59	17.856,59C
519	2.2.10.600.01	Xylen Brasil Soluções para Agua Ltda	0,00	0,00	14.073,26	14.073,26C
171	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.059.018,63D	2.614.648,20	71.575,68	7.602.091,15D
172	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SÓCIOS	5.059.018,63D	2.614.648,20	71.575,68	7.602.091,15D
173	2.3.10.1	Capital Social	4.200.000,00C	0,00	0,00	4.200.000,00C
174	2.3.10.100.01	Capital subscrito	4.200.000,00C	0,00	0,00	4.200.000,00C
378	2.3.11.1	Lucros ou Prejuízos do Exercício	9.259.018,63D	0,00	0,00	9.259.018,63D
380	2.3.11.100.2	(-) Prejuizos Acumulados	9.259.018,63D	0,00	0,00	9.259.018,63D
469	2.3.11.2	Ajuste Exercícios Anteriores	0,00	2.614.648,20	71.575,68	2.543.072,52D
470	2.3.11.200.1	(+) Ajuste Credores Exercícios Anteriores	0,00	0,00	71.575,68	71.575,68C
471	2.3.11.200.2	(-) Ajuste Devedores Exercícios Anteriores	0,00	2.614.648,20	0,00	2.614.648,20D
201	3	RECEITAS DE VENDAS	0,00	78.691,60	462.000,00	383.308,40C
202	3.1	RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	78.691,60	462.000,00	383.308,40C
480	3.1.3	(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONA	0,00	78.691,60	462.000,00	383.308,40C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
481	3.1.30.1	(+) Outras Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00C
482	3.1.30.100.1	Alienação do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00C
483	3.1.30.2	(-) Outras Despesas Não Operacionais	0,00	78.691,60	0,00	78.691,60D
484	3.1.30.200.1	Custos na Alienação do Ativo Imobilizado	0,00	78.691,60	0,00	78.691,60D
232	5	DESPESAS	0,00	127.956,76	5.598.986,85	5.471.030,09C
233	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	127.956,76	5.598.986,85	5.471.030,09C
234	5.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	60.440,35	9.298,00	51.142,35D
235	5.1.10.1	Despesas com Pessoal da Administração	0,00	17.188,59	9.298,00	7.890,59D
477	5.1.10.100.01	Pró-Labore	0,00	1.518,00	0,00	1.518,00D
236	5.1.10.100.01	Salários e ordenados	0,00	13.221,00	9.298,00	3.923,00D
240	5.1.10.100.06	INSS	0,00	1.052,23	0,00	1.052,23D
241	5.1.10.100.07	FGTS	0,00	497,36	0,00	497,36D
244	5.1.10.100.10	Alimentação	0,00	900,00	0,00	900,00D
249	5.1.10.2	Despesas com Ocupação	0,00	23.635,33	0,00	23.635,33D
251	5.1.10.200.02	Depreciações e amortizações	0,00	23.635,33	0,00	23.635,33D
256	5.1.10.3	Despesas com Utilidades	0,00	260,03	0,00	260,03D
258	5.1.10.300.02	Água	0,00	260,03	0,00	260,03D
260	5.1.10.4	Despesas Gerais	0,00	19.356,40	0,00	19.356,40D
264	5.1.10.400.04	Serviços profissionais	0,00	17.236,59	0,00	17.236,59D
472	5.1.10.400.07	Despesas com Veículos	0,00	100,00	0,00	100,00D
473	5.1.10.400.08	Custas Processuais	0,00	1.387,58	0,00	1.387,58D
474	5.1.10.400.09	Viagens e Estadias	0,00	75,00	0,00	75,00D
475	5.1.10.400.10	Despesas com Software	0,00	557,23	0,00	557,23D
314	5.1.4	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.046,60	0,00	4.046,60D
315	5.1.40.1	Despesas como Tributos e Contribuições	0,00	4.046,60	0,00	4.046,60D
316	5.1.40.100.01	Taxas e Emolumentos	0,00	367,46	0,00	367,46D
318	5.1.40.100.03	IPVA	0,00	3.679,14	0,00	3.679,14D
321	5.1.5	PROVISÕES E PERDAS ESTIMADAS	0,00	60.929,86	0,00	60.929,86D
322	5.1.50.1	Despesas com Provisões e Perdas Estimadas	0,00	60.929,86	0,00	60.929,86D
324	5.1.50.100.02	Perdas com Deteriorização de estoques	0,00	55.426,77	0,00	55.426,77D
327	5.1.50.100.05	Perdas Com Créditos Incobráveis	0,00	5.503,09	0,00	5.503,09D
328	5.1.6	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	2.539,95	5.589.688,85	5.587.148,90C
329	5.1.60.1	Despesas Financeiras	0,00	2.539,95	0,00	2.539,95D
330	5.1.60.100.01	Juros pagos ou incorridos	0,00	2.150,95	0,00	2.150,95D
332	5.1.60.100.03	Despesas bancárias	0,00	389,00	0,00	389,00D
333	5.1.60.2	Receitas Financeiras	0,00	0,00	5.589.688,85	5.589.688,85C
334	5.1.60.200.01	Descontos obtidos	0,00	0,00	5.589.188,85	5.589.188,85C
335	5.1.60.200.02	Juros recebidos	0,00	0,00	500,00	500,00C
RESUMO DO BALANCETE						
RECEITAS DE VENDAS			0,00	78.691,60	462.000,00	383.308,40C
CUSTOS DAS VENDAS			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			0,00	127.956,76	5.598.986,85	5.471.030,09C
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			0,00	127.956,76	5.598.986,85	5.471.030,09C
CONTAS CREDORAS			0,00	78.691,60	462.000,00	383.308,40C
RESULTADO DO MES			0,00	-5.471.030,09	383.308,40	5.854.338,49C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	-5.471.030,09	383.308,40	5.854.338,49C

RODRIGO GERMANO WEBER

CPF: 004.830.889-78

DALMO LUIZ CASTELLAIN

Reg. no CRC - SC sob o No. SC-026870/O-0
CPF: 415.043.729-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
(=) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(7.890,59)	0,00
Pró-Labore	(1.518,00)	0,00
Salários e ordenados	(3.923,00)	0,00
INSS	(1.052,23)	0,00
FGTS	(497,36)	0,00
Alimentação	(900,00)	0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.046,60)	0,00
Taxas e Emolumentos	(367,46)	0,00
IPVA	(3.679,14)	0,00
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(43.251,76)	0,00
Depreciações e amortizações	(23.635,33)	0,00
Água	(260,03)	0,00
Serviços profissionais	(17.236,59)	0,00
Despesas com Veículos	(100,00)	0,00
Custas Processuais	(1.387,58)	0,00
Viagens e Estadias	(75,00)	0,00
Despesas com Software	(557,23)	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	5.526.219,04	0,00
Perdas com Deteriorização de estoques	(55.426,77)	0,00
Perdas Com Créditos Incobráveis	(5.503,09)	0,00
Juros pagos ou incorridos	(2.150,95)	0,00
Despesas bancárias	(389,00)	0,00
Descontos obtidos	5.589.188,85	0,00
Juros recebidos	500,00	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	5.471.030,09	0,00
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	462.000,00	0,00
Alienação do Ativo Imobilizado	462.000,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(78.691,60)	0,00
Custos na Alienação do Ativo Imobilizado	(78.691,60)	0,00
(=) LUCRO/PRUÍZO ANTES DO IR/CSLL	5.854.338,49	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>5.854.338,49</u>	<u>0,00</u>

CAMBORIU, 19 de Janeiro de 2026